

**PORTARIA N.º 30.874/2024**

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da lei orgânica do município, de acordo com o artigo 16, §2º da lei complementar municipal 12/2015,

RESOLVE:

1º. – Conceder **Progressão Funcional** ao servidor **EDENILTON DA SILVA MUNIZ**, que por este ato passa a ocupar o cargo de provimento efetivo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - PV, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação.

2º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 26 de fevereiro de 2024.

Balneário Camboriú, 05 de março de 2024.

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito